

PORTARIA Nº 43, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.

EDGARD BRANDÃO JUNIOR, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa nº 001, de 31 de julho de 2019; e

CONSIDERANDO que cabe à Administração designar empregado para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

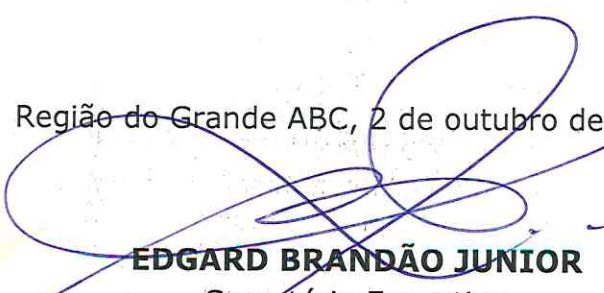
Artigo 1º - Designar o servidor **JOSÉ ODILON ARMANI PASCHOAL**, portador do RG nº 4.117.136-6, como Fiscal do Contrato nº 012/2019, celebrado entre o Consórcio e a empresa A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de impermeabilização de laje, selagem de trincas, aplicação de impermeabilizante composto de resina acrílica pura em toda extensão da laje calha, com fornecimento dos materiais e mão de obra, no prédio do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Artigo 2º - É parte integrante desta Portaria a Normativa nº 001/2019, cuja aplicação deverá ser observada pelo designado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Região do Grande ABC, 2 de outubro de 2019.


EDGARD BRANDÃO JUNIOR
Secretário Executivo